

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4730/2023, DE 11/08/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1631/2023, realizada pela Dispensa por Justificativa n.º. 1550/2023 emitida em 11/08/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Justificativa n.º 1550/2023 de 11/08/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC - SEBRAE	1	Prestação de Serviços com a finalidade de implantar e executar o Programa Cidade Empreendedora 2023/2024.	16,00	1.313,68	21.018,88


Fornecedor	Total Geral
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC - SEBRAE	21.018,88

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 11/08/2023.



Renaldo Mueller
Prefeito



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 11/08/2023.